



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Solução avaliada: Portal PM

Fabricante: PA Arquivos

Data da avaliação: 18/09/2018

Hora: 10:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

REQUISITO	ATENDE (SIM/NÃO)	OBSERVAÇÕES
a. O software deve ser composto por módulos de Workflow e digitalização (captura) com funcionalidades integradas que compartilhem o mesmo banco de dados.	Sim	
b. Requisitos gerais do software		
i. Controle de permissões por departamento	Sim	
ii. Criação ilimitada de usuários;	Sim	
iii. Licença ilimitada de usuários;	Sim	
iv. Acesso ilimitado de usuários concorrentes;	Sim	
v. Armazenamento dos dados em banco de MYSQL, SQL, SQL SERVER, ORACLE;	Não	Este requisito foi apenas informado que atenderia, mas não demonstrado de forma ampla, gerando obscuridade na evidência deste item. Foi informado que o software possui uma camada de abstração de banco onde permite a comunicação do sistema com diversos tipos de banco de dados.
vi. Acesso mediante login e senha com definição de perfil: permissões e restrições do usuário quanto às ações a executar nos aplicativos e permissões e restrições aos departamentos da empresa;	Não	O software não permite a escolha do perfil do usuário no momento do

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Rua José das Freixas, 1592, Praça 14 de Janeiro
69000-000 - Manaus (AM) - Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,

0800-0412020 - 060-3121-0500



PRODAM
Processamento de Dados

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

		login. Isto faz com que o usuário faça parte de vários perfis ao mesmo tempo e não consiga escolher trabalhar exclusivamente com um determinado perfil. Exemplo: O usuário que é admin, mesmo tendo um perfil simples não consegue se logar exclusivamente no perfil simples ele sempre terá o conjunto dos dois perfis.
vii. Software e manual completamente em Português do Brasil;	Sim	
viii. Compatibilidade browsers: Internet Explorer 6.0 ou superior, Edge, Firefox ou Google Chrome	Não	Durante a demonstração do produto, ficou evidenciado que no momento do uso com o Internet Explorer os campos de login e senha apresentarem defeitos visuais o que demonstra que a aplicação não é totalmente compatível com este navegador.
ix. O software deve permitir o gerenciamento dos documentos físicos, digitalizados ou digitais da Contratante.	Sim	
x. Permissões ilimitadas de usuários, mediante senha e login;	Sim	
xi. Cadastrar ilimitadamente filiais, departamentos, tipos e subtipos documentais;	Sim	
xii. Cadastrar campos customizados para cada tipo documental, sempre que necessário;	Sim	
xiii. Cadastrar, controlar e gerenciar os documentos físicos, digitalizados e digitais: Indexação dos materiais conforme as planilhas elaboradas e os campos customizados de que trata a alínea anterior;	Sim	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

xiv. Definir de forma automática o local de armazenamento das caixas padrão de arquivo e mídias especiais;	Sim	
xv. Possibilitar o upload e download de arquivos eletrônicos em quaisquer extensões;	Sim	
xvi. Manter, em um único registro do banco de dados, as informações dos documentos físicos, digitais ou digitalizados;	Não	Não foi evidenciado o atendimento à este item. Foi apenas informado que as informações armazenadas no banco possuíam um ID único.
xvii. Pesquisa do material armazenado, físico, digital ou digitalizado, mediante os campos padrão do software ou campos customizados para cada tipo documental;	Sim	
xviii. Visualização instantânea e simplificada dos documentos digitais ou digitalizados, conforme parâmetros da consulta;	Não	Durante a demonstração ficou evidenciado que os itens resultantes de consulta são exibidos aninhados e de difícil localização e visualização.
xix. Ferramenta de solicitação de digitalização imediata dos documentos pesquisados, e inserção destes no software GED, para visualização das imagens nos padrões da alínea anterior;	Sim	
xx. Ferramenta de solicitação de entrega dos documentos físicos na sede da Contratante, possibilitando o agendamento da entrega de documentos, de acordo com a necessidade do usuário, determinação do endereço de entrega dentro da sede da Contratante, departamento e usuário solicitante;	Sim	
xxi. Ferramenta de solicitação de recolhimento de novos documentos ou de documentos consultados, possibilitando o agendamento da coleta dos documentos, de acordo com a necessidade do usuário, determinação do endereço de busca dentro da sede da Contratante, departamento e usuário solicitante.	Sim	
xxii. Gerenciar a entrada e saída dos materiais e responsáveis por estes, e emissão de relatórios dos eventos, para possibilitar a rastreabilidade dos documentos, caixa-arquivo (box), caixas padrão de arquivo e mídias especiais.	Sim	

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Rua Tasso de Faria, nº 937, Praça 10 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) - Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,

DIS(0800) 25 26 192 212-0500



PRODAM
Tecnologia para o futuro

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

xxiii. Controlar a temporalidade documental e emissão de relatório para análise da Contratante.	Sim	
xxiv. Administrar os arquivos internos da Contratante, com os seguintes recursos mínimos:	Sim	
xxv. Criar a diagramação do layout do arquivo interno da Contratante (Descrição e definição de endereços nas estantes, armários e demais móveis existentes para o armazenamento dos documentos ativos, podendo ser parametrizada conforme localização física e geográfica).	Sim	
xxvi. Definir de forma automática o local de armazenamento da caixa ou pasta;	Sim	
xxvii. Controlar a localização e armazenamento dos documentos no arquivo da Contratante	Sim	
xxviii. Emitir rótulos de caixas, com a localização e descrição do conteúdo;	Sim	
xxix. Controlar entrada e saída de documentos;	Sim	
xxx. Emitir guia de busca dos documentos para localização do mesmo no arquivo;	Sim	
xxxi. Controlar solicitações e entregas das consultas dos documentos ou caixas;	Sim	
xxxii. Controlar devoluções dos documentos e caixas;	Sim	
xxxiii. Controlar status dos documentos, conforme sua localização;	Sim	
xxxiv. Disponibilizar histórico de consultas e devoluções dos documentos;	Sim	
xxxv. Emitir protocolos de consultas e devoluções;	Sim	
xxxvi. Download da imagem dos documentos cadastrado no Software GED.	Sim	

Adicionalmente, foi solicitado evidências de que o software atende ao requisito do item 18.20.6 do termo de referência. Entretanto, não foi apresentada nenhuma evidência de atendimento ao item mencionado.

Conclusão: Dadas as exigências do Termo de Referência, o software avaliado não atende a todos os requisitos do Edital do pregão SRP 06/2018.

Salim Silva David
Assessor Técnico

Emerson Silva de Souza
Gerente

Fábio Alessandro Antonaccio
Chefe de Divisão

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Rua Inga das Pedras, s/nº 37, Praça 14 de Setembro
69000-000 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
(0800) 090725 / (92) 2121-6500



PRODAM
TECNOLOGIA PARA O SEU NEGÓCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FOLHA DE PRESENÇA

**Atividade: Reunião Prova de conceito
referente ao Pregão Eletrônico SRP 06/2018**

DATA: 18.09.2018

HORÁRIO: 10:00h às
12:00h e 14:00h às
18:00h

LOCAL: Sala da Presidência

C.H.: 6 hrs

Coordenador/facilitador: Salim David

Objetivo ou pauta: Avaliar software

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIROZ	SOS TECNOLOGIA	<i>Alessandro de Souza</i>
Emerson Monteiro de Souza	PRARQUIVAR	<i>Emerson Monteiro de Souza</i>
André Zende da Silva	Prarquivar	<i>André Zende da Silva</i>
Pauline Rodrigues dos Santos	Archi vum Sudo.	<i>Pauline Rodrigues dos Santos</i>
U. Abenromedeh Wolzome	Archi vum Sudo.	<i>U. Abenromedeh Wolzome</i>
EMERSON SILVA DE SOUZA	PRODAM	<i>Emerson Silva de Souza</i>
FABIO ALESSANDRO DE A. ANTONACIO	PRO DAM	<i>Fabio Antonacio</i>
Renan da Silva Pinheiro	PA Arquivos	<i>Renan da Silva Pinheiro</i>
Lucas de Paula S. S. S. S.	PA Arquivos	<i>Lucas de Paula S. S. S. S.</i>
Robson Pinheiro da Silva	PA Arquivos	<i>Robson Pinheiro da Silva</i>